4790

Folha n.º 02 do proc.
N.º 4790 de 2018
(a)

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:
Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento
18/09/2018
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

" CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO EMÉRITO' AO EXMO. SR. PREFEITO DR. JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL."

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Emérito" ao Exmo. Sr. Prefeito Dr. José Auricchio Júnior, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São Caetano do Sul.

Art. 2º O respectivo título será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidência em data oportuna, especialmente para esta finalidade.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

03
R

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Justificativa

É com imensa alegria e satisfação que apresentamos este Projeto de Decreto Legislativo, com vistas a conceder a honraria, ao Exmo. Sr. Prefeito Dr. José Auricchio Júnior, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados à São Caetano do Sul.

José Auricchio Júnior nasceu no dia 17 de setembro de 1962, na cidade de São Caetano do Sul (SP). É casado com a dentista Denise Reis Auricchio e tem dois filhos: a médica Isabella e o advogado Thiago.

É formado em Medicina pela Faculdade de Medicina do ABC, com residência médica em Endoscopia e Cirurgia do Aparelho Digestivo. É pós-graduado pela Universidade Federal de São Paulo e especialista em Economia e Gestão de Saúde.

Atualmente, ocupa pela terceira vez o cargo de prefeito municipal de São Caetano do Sul (2005 a 2008/ 2009 a 2012 / 2017 a 2020). É ainda um dos vice-presidentes da Frente Nacional de Prefeitos.

Auricchio foi diretor clínico do Hospital Infantil Márcia Braido (1997) e secretário de Saúde de São Caetano do Sul no governo Luiz Tortorello (1997 a 2004).

Entre 2013 e 2014, foi secretário de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo. Em 2015, assumiu uma cadeira no Conselho Administrativo da Companhia Paulista de Obras e Serviços (CPOS), também órgão do Governo Estadual.

Em 2017, foi eleito presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (CBH-AT), colegiado ligado ao Governo do Estado que faz o gerenciamento dos recursos hídricos de São Paulo.

Desse modo, solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, que outorgará o título de "Cidadão Emérito" ao Exmo. Sr. Prefeito Dr. José Auricchio Júnior.

Plenário dos Autonomistas, 17 de setembro de 2018.

OLYNTHO S. VOLTARELLI
(OLYNTHO VOLTARELLI)
VEREADOR

06

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 4790/18
AUTOR: OLYNTHO SEQUALINI VOLTARELLI
ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO EMÉRITO" AO EXMO. SR. PREFEITO DR. JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

PARECER Nº 381, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017-2018, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria do Vereador Olyntho Sequalini Voltarelli, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe objetiva conceder título de 'Cidadão Emérito" ao Exmo. Sr. Prefeito Dr. José Auricchio Júnior, pelos relevantes serviços prestados ao município.

A medida é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, encontra arrimo dentro do âmbito das atribuições de competência exclusiva da Câmara Municipal, consoante os ditames consagrados no artigo 7º, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município.

Outrossim, a questão alvitrada, na mesma forma mandamental, inserta na disposição legal suso referida, determina que seja o Decreto Legislativo aprovado em escrutínio público, pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros desta Edilidade.

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 4790/18

Sob o prisma que compete a esta Comissão opinar, tão somente jurídico-constitucional, nada há a obstaculizar o acolhimento da propositura em tela.

FAVORÁVEL, pois, é o nosso parecer.

RELATOR:
Sala de Reuniões, 02 de outubro de 2018

PRESIDENTE:
Aprovado na reunião de 02.10.18

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 4790/18
AUTOR: OLYNTHO SEQUALINI VOLTARELLI
ASS.:PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO EMÉRITO" AO EXMO. SR. PREFEITO DR. JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

PARECER Nº 280 , DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017-2018, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

De autoria do Vereador Olyntho Sequalini Voltarelli, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe objetiva conceder título de 'Cidadão Emérito" ao Exmo. Sr. Prefeito Dr. José Auricchio Júnior, pelos relevantes serviços prestados ao município.

A seguir, no processo de tramitação, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação que, no seu parecer, concluiu não haver óbice de ordem constitucional, legal ou jurídica que impeça sua posterior aprovação, sendo, portanto, favorável o mesmo.

Prosseguindo, conforme os ditames estatuídos no artigo 39, incisos e parágrafos, da Resolução nº 797 (Regimento Interno), cabe, agora, a esta Comissão de Finanças e Orçamento examinar a presente matéria.

Ao analisarmos o presente projeto de lei, constatamos que a propositura encontra-se em conformidade com os dispositivos constituídos, não havendo óbices, portanto, quanto à parte financeiro/orçamentária.

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 4790/18

Ante o exposto, nosso parecer é, portanto, **FAVORÁVEL** ao projeto de lei ora sob exame.

É o parecer.

RELATOR:
Sala de Reuniões, 02 de outubro de 2018

PRESIDENTE:
Aprovado na reunião de 02.10.18